

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIOS



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES



Descrição do evento	<p>O Município de Guimarães apresenta em 2019 a renovada Feira Afonsina, naquela que é a 9ª edição deste projeto, mais uma vez estruturada numa sólida memória cultural, instalada e refletida no imaginário coletivo da comunidade. Valorizando a Fundação da Nacionalidade, este evento rege-se pela afirmação da identidade histórico-cultural impressa no código genético da cidade e das suas gentes.</p> <p>Procura-se uma jornada de conhecimento e entretenimento na revisitação da “cidade berço” numa experiência onde se trocam os tempos e as memórias são criadas. Na presente edição, que decorrerá de 21 a 24 de junho, o evento retratará a vida e as lendas de Egas Moniz.</p>
Localização do evento	Monte Latito.
Data e Horário de funcionamento	21 de junho, das 18h00 à 01h00 22 de junho, das 11h00 à 01h00 23 de junho, das 11h00 à 01h00 24 de junho, das 11h00 às 22h00
Organização	A Organização do evento “Feira Afonsina” é da responsabilidade da Câmara Municipal de Guimarães.
Contactos da Organização	<p>Endereço: Palácio Vila Flor – Divisão de Cultura 4810-431 Guimarães</p> <p>Telefone: +351 253 421200</p> <p>Email: feira.afonsina@cm-guimaraes.pt</p>
Áreas de voluntariado	<p>1. APOIO À ORGANIZAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Aplicação de inquéritos aos visitantes e participantes• Apoio à realização de <i>Workshops</i>• Gestão de guarda-roupa• Monitorização de jogos infantis <p>2. MOMENTOS DE ANIMAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Componente Militar• Danças do Povo• O Burgo• O Mercado
Descrição das áreas de voluntariado	<p>1. APOIO À ORGANIZAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Aplicação de inquéritos aos visitantes e participantes <p>Os inquéritos destinam-se a aferir a opinião dos visitantes e participantes sobre as diferentes dimensões do projeto.</p> <p>Os voluntários contactarão diretamente com os visitantes e com os participantes para preenchimento dos respetivos inquéritos.</p>



- **Apoio à realização dos *Workshops* e aos Postos de Informação**

O programa oficial do evento oferece, além dos momentos de recriação histórica principais, um conjunto de *Workshops* temáticos que contribuem para diversificar o rol de experiências dos visitantes.

Os voluntários devem auxiliar a Organização na coordenação dos *Workshops*, acompanhando os participantes e facultando informações sobre a operacionalidade dos mesmos.

Paralelamente, estarão distribuídos pelo recinto da Feira Afonsina, Postos nos quais os visitantes poderão obter informação sobre as várias componentes do evento.

Os voluntários devem auxiliar a Organização a facultar informação ao público sobre as várias dinâmicas de Feira Afonsina, seus locais, horários, etc.

- **Gestão de guarda-roupa**

Os momentos de recriação histórica da Feira Afonsina destacam-se pela qualidade da caracterização dos figurinos, nomeadamente através do guarda-roupa adotado e da variedade de adereços cénicos utilizada.

Os voluntários devem auxiliar a Organização nas tarefas associadas à entrega e receção do material cedido.

- **Monitorização de jogos infantis**

Na zona envolvente à Capela de Santa Cruz existe um espaço dedicado aos mais pequenos onde decorrerão jogos tradicionais, atividades lúdico-pedagógicas e de artes plásticas.

Os voluntários devem auxiliar a Organização na supervisão da participação dos visitantes e na coordenação dos jogos e atividades disponíveis, facultando informações e orientações sobre a sua operacionalidade e execução.

2. MOMENTOS DE ANIMAÇÃO:

- **Componente militar**

A componente militar assume como principal desígnio a recriação das patrulhas militares medievais, promovendo práticas associadas à segurança de recintos e escolta de elementos do clero e nobreza.

Paralelamente, o espetáculo principal - combate entre Afonso Henriques e Egas Moniz – carece de ‘guerreiros’ (figurantes) para travar este combate!

Os voluntários selecionados terão de frequentar ensaios.

- **Danças do Povo**

As Danças do Povo têm como objetivo prioritário acompanhar algumas das diferentes atuações musicais previstas na programação oficial do evento.

Os voluntários selecionados terão de frequentar ensaios de dança adaptados a esta dinâmica.

- **O Burgo**

O Burgo é um espaço de vivência entre artífices, militares, comerciantes e clero. Nesta área, cada voluntário criará a sua personagem e passará por um trabalho de construção da mesma que a levará a saber agir / reagir com as demais personagens e público. Trata-se de um espaço dedicado a recriação da *villa Vimaranes*.



	<p>Os voluntários selecionados terão de frequentar ensaios de teatro vocacionados para a construção de personagens.</p> <ul style="list-style-type: none">• O Mercado <p>Trata-se de um é um local onde uma trupe de forasteiros aparece para o tão afamado mercado de <i>Vimaranes</i>. Este conjunto de pessoas, humildes e com tão pouco contacto com a civilização, muito se surpreende com tamanha azáfama. Esta área pretende criar uma série de pequenos quadros encenados que tão rapidamente aparecem como desaparecem. Pretende-se a recriação de ações cómicas e divertidas para o público. Entre mercadores e clientes, pobres e nobres, marido e mulheres, muitas histórias precisam de ser contadas.</p> <p>Os voluntários selecionados terão de frequentar ensaios de teatro vocacionados para a construção de personagens.</p> <p>NOTA: Os voluntários selecionados para as áreas descritas em MOMENTOS DE ANIMAÇÃO terão que frequentar ensaios cujo plano será previamente enviado pela Organização.</p>
Critérios de participação	<ul style="list-style-type: none">• 16 anos completos até 20 de maio/2019. <p>NOTA: A Organização poderá aceitar inscrições de crianças e jovens com idades inferiores a 16 anos sempre que o representante legal, ou um adulto autorizado por este, o acompanhe integralmente na sua participação e se a área selecionada o permitir.</p>
Comunicação da aceitação das inscrições	<ul style="list-style-type: none">• A Organização informará a sua decisão até 17 de Maio. <p>NOTA: A inscrição não vincula a sua aceitação.</p>
Modo e prazo de submissão das inscrições	<p>As inscrições podem ser efetuadas até dia 13 de maio, pelas seguintes vias:</p> <ul style="list-style-type: none">• <u>Através da página de internet do Município:</u> http://www.cm-guimaraes.pt/p/vfa• <u>Presencialmente:</u><ul style="list-style-type: none">Palácio Vila Flor – Divisão de Cultura e Turismo Terça a Sexta:-feira: 10h00-12h30 / 14h00-17h30Banco Local de Voluntariado - Câmara Municipal de Guimarães Segunda a sexta: 09h30-17h00 <p>NOTA: A Organização poderá abrir uma segunda fase de inscrições caso entenda necessário.</p>
Deveres da Organização	<ol style="list-style-type: none">a) Promover a integração dos voluntários nas diferentes áreas;b) Garantir a existência de um seguro para os voluntários;c) Acompanhar os voluntários durante os ensaios;d) Garantir formação específica de acordo com a área selecionada;e) Fornecer lanches a todos os voluntários;f) Fornecer almoços e/ou jantares aos Voluntários que pratiquem dois turnos consecutivos;g) Fornecer guarda-roupa e adereços apropriados a cada área de participação;h) Assegurar condições de higiene e segurança nos contextos onde vai decorrer o voluntariado



	<p>i) Reconhecer o trabalho dos voluntários através da emissão de Certificados de Participação.</p>
Deveres dos voluntários	<p>a) Respeitar as orientações transmitidas pela Organização;</p> <p>b) Entregar, no final do evento, todo o material cedido pela Organização em bom estado de conservação;</p> <p>c) Utilizar acessórios/adereços pessoais enquadrados na época medieval retratada;</p> <p>d) Garantir a segurança dos seus haveres pessoais;</p> <p>e) Informar atempadamente a Organização, face à impossibilidade de participar nas atividades programadas;</p> <p>f) Reportar à Organização, sempre que entendam pertinente, observações relativas à sua área temática.</p>
Direitos da Organização	<p>a) Propor a integração de voluntários, numa área diferente da que selecionaram, tendo em conta o seu perfil e as necessidades identificadas pela Organização nas diferentes áreas de voluntariado;</p> <p>b) Excluir voluntários sempre que os seus comportamentos se revelem inadequados.</p>
Direitos dos voluntários	<p>a) Receber apoio durante o desempenho das suas ações;</p> <p>b) Integrar um seguro;</p> <p>c) Receber formação específica de acordo com área selecionada;</p> <p>d) Aceder ao fornecimento de lanches;</p> <p>e) Aceder ao fornecimento de almoços e/ou jantares quando pratiquem dois turnos consecutivos;</p> <p>f) Ter garantidas condições de higiene e segurança adequadas ao evento;</p> <p>g) Aceder a guarda-roupa e acessórios apropriados à área de participação;</p> <p>h) Ser reconhecido pelo seu desempenho através de um Certificado de Participação.</p>
Aceitação das normas	<p>A submissão da inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas presentes nas “Normas de Participação - Voluntários”.</p> <p>A resolução de casos omissos e/ou excecionais das disposições contantes nas “Normas de Participação - Voluntários”, assim como duvidas de interpretação suscitadas, serão objeto de análise pela Organização.</p>